

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração Realizada em 28 de Janeiro de 2026

1. Data, Horário e Local: No dia 28 (vinte e oito) do mês de janeiro de 2026, às 11h00, na sede social da Engineering do Brasil S.A., localizada na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 375, 10º andar, conjuntos 101 e 102, Cidade Monções, CEP 04571-020, cidade de São Paulo, estado de São Paulo ("Companhia").

2. Convocação e Presenças: dispensadas as formalidades de convocação previstas no artigo 21, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença de todos os membros do conselho de administração da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Michele Allamprese; Secretária: Joyce Santos de Aguiar. **4. Ordem do Dia:** Apreciação, nos termos dos Artigos 19 e 32 do Estatuto Social da Companhia, das propostas técnica e comercial a serem enviadas ao potencial cliente, para a alocação de mão de obra especializada na prestação de serviços de concepção, construção, implantação, manutenção e coordenação de projetos de portais/aplicações ("Propostas Portais e Aplicações"). **5. Deliberações:** Colocadas em discussão a matéria objeto da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, de forma unânime, desconsiderados os votos dos legalmente impedidos, aprovaram, nos termos dos Artigos 19 e 32 do seu Estatuto Social, o envio, pela Companhia, das Propostas Portais e Aplicações, cujas cópias serão arquivadas na sede da Companhia, juntamente com a via assinada e registrada da presente Ata, as quais foram aprovadas previamente pelos setores internos e competentes da Companhia, e, em seguida, submetidas à apreciação dos membros do Conselho de Administração, para atender à solicitação (RFP) da solicitante da proposta, ficando, desde já, a Diretoria autorizada, observada a forma de representação disposta no Estatuto Social da Companhia, a praticar todos e quaisquer atos exigidos ou necessários para a concretização da contratação da Companhia pela solicitante das propostas, incluindo, mas não se limitando à elaboração, obtenção e submissão de documentos, a negociação dos termos das propostas, bem como a celebração de contratos ou acordos com a solicitante das propostas oriundos ou decorrentes das Propostas Portais e Aplicações, desde que observados os termos e condições usualmente adotados pela Companhia, as práticas comerciais habituais da Companhia, bem como seus normativos internos. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata em forma de sumário, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. A presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro próprio da Companhia. **Mesa:** Michele Allamprese - Presidente; Joyce Santos de Aguiar - Secretária. **Conselheiros:** Michele Allamprese, p.p. Luigi Bianchini Neto; Leonardo Vasconcellos Terribili; Flavio Porta Miché Hirschfeld. JUCESP 56.27/726-0 em 25/2/26. Marina Centurion Dardani - Secretária-Geral.

Engineering do Brasil S.A.

CNPJ 09.433.094/0001-67 - NIRE 3530038771-6

Ata de Reunião Ordinária do Conselho de Administração Realizada em 30 de Abril de 2026

1. Data, Horário e Local: No dia 30 (trinta) de abril de 2026, às 13h00, na sede social da Engineering do Brasil S.A., localizada na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 375, 10º andar, conjuntos 101 e 102, Cidade Monções, CEP 04571-020, cidade de São Paulo, estado de São Paulo ("Companhia"). **2. Convocação e Presenças:** dispensadas as formalidades de convocação previstas no artigo 21, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, pessoalmente, ou, conforme o caso, por procurador devidamente constituído, conforme procurações arquivadas na sede da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Michele Allamprese; Secretária: Joyce Santos de Aguiar. **4. Ordem do Dia:** (i) Análise das contas da administração, bem como das demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 (as "Demonstrações Financeiras"); (ii) Análise do relatório, datado de 22 de abril de 2026, dos auditores independentes, sobre as Demonstrações Financeiras, tendo como referência as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais estão de acordo com as práticas internacionais de contabilidade (IFRS/IAS), elaborado pela empresa Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., com sede na Avenida Dr. Churici Zaidan, nº 1.240, 4º ao 12º andares, Golden Tower, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04711-130, registrada perante o Conselho Regional de Contabilidade sob o nº CRC nº 2 SP 01.1609/O-8 ("Relatório de Auditoria Anual"); (iii) Análise da proposta de destinação dos resultados da Companhia verificados nas Demonstrações Financeiras; (iv) Reeleição dos membros da Diretoria da Companhia; (v) Recondução dos membros do Comitê de Ética e de Compliance da Companhia; (vi) Apreciação do orçamento da Companhia para o exercício social de 2026 ("Orçamento 2026"); (vii) Definição do orçamento anual do DPO da Companhia para o exercício social de 2026; (viii) Apreciação das contas dos administradores, bem como das demonstrações financeiras da Companhia, datadas de 31 de março de 2026, relativas ao 1º trimestre do exercício social corrente; (ix) Aprovação das políticas e diretrizes de segurança da informação e qualidade da Companhia; (x) Aprovação da Política de Aprovação e Assinatura de Contratos da Companhia; e (xi) Apreciação, nos termos dos Artigos 19 e 32 do Estatuto Social da Companhia, da participação, da Companhia, na licitação, promovida por empresa do segmento de Oleo e Gás, para a contratação de serviços de desenvolvimento, manutenção evolutiva, manutenção adaptativa e sustentação em plataformas de inteligência de Negócio (*Business Intelligence* e *Business Analytics*) e de EPM (*Enterprise Performance Management*) ("Licitação"). **5. Deliberações:** Colocadas em discussão as matérias objeto da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, de forma unânime: (i) Recomendaram a aprovação das contas da administração e das Demonstrações Financeiras, observadas as ressalvas contidas no Relatório de Auditoria Anual e seus possíveis efeitos no resultado, nos termos dos documentos apresentados pela Diretoria aos membros do Conselho de Administração, os quais serão arquivados na sede da Companhia juntamente com uma via da presente ata, e, posteriormente, submetido à apreciação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 2026; (ii) Recomendaram a aprovação do Relatório de Auditoria Anual, previamente submetido à análise dos membros do Conselho de Administração, o qual será arquivado na sede da Companhia juntamente com uma via da presente ata, e, posteriormente, submetido à apreciação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 2026; (iii) Considerando o prejuízo verificado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme consignado nas Demonstrações Financeiras, recomendaram compensar referido prejuízo com o saldo existente na conta de reserva de lucros da Companhia, em montante equivalente, devendo os lançamentos correspondentes ser efetuados de acordo com as normas contábeis aplicáveis; (iv) Reelegeram os atuais membros da Diretoria, quais sejam, os Srs. **Filippo Di Cesare**, italiano, casado, administrador, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE nº G184066-G e inscrito no CPF sob o nº 238.278.898-47, residente e domiciliado na Rua Diogo Jacome, nº 954, ap. 113, CEP 04512-001, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, e **Luigi Bianchini Neto**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 9.103.675 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 270.841.418-63, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 375, 10º andar, conjuntos 101 e 102, Cidade Monções, CEP 04571-020, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, para os cargos de Diretor-Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro, respectivamente, os quais tomam posse, nesta data, mediante a assinatura dos seus respectivos termos de posse (**Anexo I e II** da presente Ata), para novos mandatos de **01 (um) ano**, conforme preceitua o Artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, os quais culminarão com a data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2027. Os diretores ora reeleitos declaram, sob as penas da lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercerem a atividade mercantil, nem impedidos por lei especial ou condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. (v) Reconduziram os seguintes membros para o Comitê de Ética e de Compliance da Companhia: (i) a Sra. **Helga Araruna de Alvarenga**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 25.787.591-8, e inscrita no CPF sob o nº 269.254.668-70, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 375, 10º andar, conjuntos 101 e 102, Cidade Monções, CEP 04571-020, para o cargo de **Presidente**; (ii) a Sra. **Vanessa Mizue Habae**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 25.787.591-8, e inscrita no CPF sob o nº 270.841.418-63, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 375, 10º andar, conjuntos 101 e 102, Cidade Monções, CEP 04571-020, para o cargo de **membro**; e (iii) o Sr. **Leonardo Vasconcellos Terribili**, brasileiro, casado, advogado, portador de cédula de identidade RG nº 32.730.250-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 330.117.008-00, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 2.064, 14º andar, Bela Vista, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01310-200, para o cargo de **membro**, os quais tomam posse, nesta data, para mandatos unificados de **01 (um) ano**, devendo permanecer em seus cargos até a investidura de seus substitutos, conforme previsto no Manual de Compliance e Procedimentos Internos da Companhia (o "Manual de Compliance"), aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em sede de reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 29 de setembro de 2025, registrada na JUCESP sob o nº 386.649/25-0, em sessão de 31 de outubro de 2025, disposto que, ainda conforme o Manual de Compliance, os membros do Comitê de Ética farão jus a uma remuneração ordinária anual de R\$ 35.000,00 (trinta e seis mil reais), a ser dividida entre seus membros conforme definido previamente pelo Conselho de Administração da Companhia; (vi) Aprovaram o Orçamento 2026, o qual foi elaborado pela Diretoria e previamente submetido à análise dos membros do Conselho de Administração, cuja cópia será arquivada na sede da Companhia, juntamente com a via assinada e registrada da presente Ata; (vii) Definiram o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para o orçamento do DPO da Companhia para o exercício social de 2026; (viii) Manifestaram-se, favoravelmente, às contas da administração e às demonstrações financeiras da Companhia, datadas de 31 de março de 2026, relativas ao 1º trimestre do exercício social corrente, as quais foram apresentadas, previamente, ao Conselho de Administração da Companhia e permanecerão arquivadas na sede da Companhia; (ix) Aprovaram as seguintes políticas e diretrizes de segurança da informação e qualidade da Companhia: 1. Política de Segurança da Informação; 2. Política de Privacidade de Dados e Tratamento de Cookies; 3. Política de Controle de Documentos e Registros; 4. Política de Desenvolvimento DHU0; 5. Diretriz de Desenvolvimento DHU0; 6. Diretriz de Interfaces Brasil e Itália; 7. Diretriz de Mesa Limpa e Tela Protegida; 8. Diretriz de Segurança Física e Controle de Acesso; 9. Diretrizes de Tecnologia da Informação; 10. Diretriz de Gerenciamento de Mudanças; 11. Diretriz de Cibersegurança e Provisionamento de Recursos; 12. Diretriz de Classificação e Tratamento da Informação; 13. Diretriz de Gerenciamento de Vulnerabilidades, a qual absorve a então Diretriz do Comitê de Gerenciamento de Vulnerabilidades, que foi descontinuada; e 14. Diretriz do Comitê Quality System Management (QSM). Cujas cópias serão arquivadas na sede da Companhia, juntamente com a via assinada e registrada da presente Ata, as quais foram apreciadas e aprovadas, previamente, pelo Departamento de Tecnologia da Informação (TI), Corpo técnico da Diretoria, Departamento de Pessoas, Departamento de Qualidade, Departamento Jurídico e pela Diretoria da Companhia, conforme o caso, e, em seguida, submetidas à aprovação do Conselho de Administração da Companhia, tendo em vista as atribuições do Conselho de Administração da Companhia previstas no Artigo 19 do seu Estatuto Social, disposto, ainda, que a administração executiva da Companhia fica autorizada a praticar todos os atos necessários para a efetiva e contínua implementação de referidas políticas e diretrizes, inclusive procedendo com a sua divulgação por todos os meios julgados apropriados pela Companhia para a sua devida publicização e conhecimento das diferentes partes interessadas a que se destinam; (x) Aprovaram a Política de Aprovação e Assinatura de Contratos, cuja cópia será arquivada na sede da Companhia, juntamente com a via assinada e registrada da presente Ata, a qual foi apreciada e aprovada, previamente, pelo Corpo técnico da Diretoria, Departamento Jurídico e pela Diretoria da Companhia, e, em seguida, submetida à aprovação do Conselho de Administração da Companhia, tendo em vista as atribuições do Conselho de Administração da Companhia previstas no Artigo 19 do seu Estatuto Social, disposto, ainda, que a administração executiva da Companhia fica autorizada a praticar todos os atos necessários para a efetiva e contínua implementação de referida política, inclusive procedendo com a sua divulgação por todos os meios julgados apropriados pela Companhia para a sua devida publicização e conhecimento das diferentes partes interessadas a que se destinam; e (xi) Aprovaram, nos termos dos Artigos 19 e 32 do seu Estatuto Social, a participação, pela Companhia, da Licitação, disposto que os documentos e informações relativos à Licitação foram analisados e aprovados previamente pelos setores internos e competentes da Companhia, e, em seguida, submetidos à apreciação dos membros do Conselho de Administração, cujas cópias serão arquivadas na sede da Companhia, juntamente com a via assinada e registrada da presente Ata, ficando, desde já, a Diretoria autorizada, observada a forma de representação disposta no Estatuto Social da Companhia, a praticar todos e quaisquer atos exigidos ou necessários, incluindo, mas não se limitando à elaboração, obtenção e submissão de documentos, bem como a celebração de contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive a assinatura do contrato com a responsável pelo certame, caso a Companhia venha a ser declarada vencedora da Licitação, desde que observadas as disposições do Edital e documentos correlatos, as práticas comerciais usuais da Companhia, bem como seus normativos internos. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata em forma de sumário, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. A presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro próprio da Companhia. **Mesa:** Michele Allamprese - Presidente; Joyce Santos de Aguiar - Secretária. **Conselheiros:** Michele Allamprese, p.p. Luigi Bianchini Neto; Leonardo Vasconcellos Terribili; Flavio Porta Miché Hirschfeld. JUCESP 216.449/26-1 em 18/5/26. Marina Centurion Dardani - Secretária-Geral.

Vector Transportes e Tecnologia S.A.

CNPJ/MP nº 35.823.683/0001-61 - NIRE nº 35300566432

AVISO AOS ACIONISTAS - ERRATA

Encerramento do Período de Exercício do Direito de Preferência e Subscrição de Sobras

Errata ao Aviso aos Acionistas publicado no dia 07 de julho de 2026

A **Vector Transportes e Tecnologia S.A.** ("Companhia") comunica aos seus acionistas que se encerrou, em 29 de junho de 2026, o prazo para o exercício do direito de preferência para subscrição das ações emitidas no âmbito do aumento de capital aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de maio de 2026 ("Aumento de Capital" e "AGÉ", respectivamente), conforme artigo 171 da Lei nº 6.404/76. Durante o período para exercício do direito de preferência, foram subscritas 255.402.103 ações ordinárias, perfazendo o montante total de R\$ 54.416.362,79, restando, portanto, 18.724.981 ações não subscritas, as quais correspondem às sobras do Aumento de Capital ("Sobras"). Nos termos aprovados na AGÉ, as Sobras serão oferecidas, em uma única rodada, aos acionistas que tiverem manifestado interesse na reserva de sobras no respectivo boletim de subscrição apresentado durante o período de preferência. O prazo para subscrição das Sobras será de 5 (cinco) dias úteis, iniciando-se em 10 de julho de 2026 e encerrando-se em 16 de julho de 2026 (inclusive). As Sobras serão rateadas entre os acionistas elegíveis, na proporção das respectivas participações ou da quantidade indicada para reserva, conforme o caso, desconsideradas frações, observados os termos e condições aprovados na AGÉ. A subscrição das Sobras deverá ser formalizada mediante a celebração de novo boletim de subscrição e respectiva integralização à vista, em moeda corrente nacional, nos termos e condições aprovados na AGÉ. Encerrados os prazos para o exercício do direito de preferência e de subscrição das Sobras, o Conselho de Administração da Companhia reunir-se-á para homologar o Aumento de Capital, podendo ocorrer homologação total ou parcial, nos termos do artigo 171, § 2º, da Lei nº 6.404/76, observado o atingimento da subscrição mínima aprovada na AGÉ.

São Paulo, 08 de julho de 2026

Engineering do Brasil S.A.

CNPJ 09.433.094/0001-67 - NIRE 3530038771-6

Ata de Reunião Ordinária do Conselho de Administração Realizada em 13 de Abril de 2026

1. Data, Horário e Local: No dia 13 (treze) do mês de abril de 2026, às 10h00, na sede social da Engineering do Brasil S.A., localizada na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 375, 10º andar, conjuntos 101 e 102, Cidade Monções, CEP 04571-020, cidade de São Paulo, estado de São Paulo ("Companhia"). **2. Convocação e Presenças:** dispensadas as formalidades de convocação previstas no artigo 21, parágrafo 1º, do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença de todos os membros do conselho de administração da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Michele Allamprese; Secretária: Joyce Santos de Aguiar. **4. Ordem do Dia:** (i) Ratificação da não realização da reunião na data originalmente agendada e confirmação de sua realização na presente data; (ii) Análise do Relatório Anual do DPO da Companhia, conforme previsto no Modelo Organizacional de Privacidade da Companhia ("MOP"); (iii) Análise do relatório anual do Comitê de Ética e Compliance da Companhia, relativo ao exercício social de 2025 (o "Relatório Anual do CEC 2025"); (iv) Análise, nos termos dos Artigos 19 e 32 do Estatuto Social da Companhia, da proposta a ser enviada ao potencial cliente, para a alocação de mão de obra especializada na prestação de serviços ("Proposta Fábrica de Software"); e (v) Apreciação, nos termos dos Artigos 19 e 32 do Estatuto Social da Companhia, da participação, da Companhia, na licitação, promovida por empresa do segmento de Oleo e Gás, para a contratação de serviços de desenvolvimento, manutenção evolutiva, manutenção adaptativa e sustentação em plataformas de inteligência de Negócio (*Business Intelligence* e *Business Analytics*) e de EPM (*Enterprise Performance Management*) ("Licitação"). **5. Deliberações:** Colocadas em discussão as matérias objeto da ordem do dia, os membros do conselho de administração da Companhia, de forma unânime, desconsiderados os votos dos legalmente impedidos, conforme o caso: (i) Ratificaram a não realização da reunião ordinária do conselho de administração da Companhia, previamente agendada para o dia 24 de fevereiro de 2026 e confirmaram a sua realização na presente data; (ii) Aprovaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o Relatório Anual do DPO da Companhia, conforme previsto no MOP, previamente submetido com a análise dos membros do Conselho de Administração, o qual será arquivado na sede da Companhia juntamente com uma via da presente ata, e, posteriormente, submetido à apreciação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 2026; (iii) Considerando o prejuízo verificado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme consignado nas Demonstrações Financeiras, recomendaram compensar referido prejuízo com o saldo existente na conta de reserva de lucros da Companhia, em montante equivalente, devendo os lançamentos correspondentes ser efetuados de acordo com as normas contábeis aplicáveis; (iv) Reelegeram os atuais membros da Diretoria, quais sejam, os Srs. **Filippo Di Cesare**, italiano, casado, administrador, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE nº G184066-G e inscrito no CPF sob o nº 238.278.898-47, residente e domiciliado na Rua Diogo Jacome, nº 954, ap. 113, CEP 04512-001, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, e **Luigi Bianchini Neto**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 9.103.675 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 270.841.418-63, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 375, 10º andar, conjuntos 101 e 102, Cidade Monções, CEP 04571-020, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, para os cargos de Diretor-Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro, respectivamente, os quais tomam posse, nesta data, mediante a assinatura dos seus respectivos termos de posse (**Anexo I e II** da presente Ata), para novos mandatos de **01 (um) ano**, conforme preceitua o Artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, os quais culminarão com a data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2027. Os diretores ora reeleitos declaram, sob as penas da lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercerem a atividade mercantil, nem impedidos por lei especial ou condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. (v) Reconduziram os seguintes membros para o Comitê de Ética e de Compliance da Companhia: (i) a Sra. **Helga Araruna de Alvarenga**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 25.787.591-8, e inscrita no CPF sob o nº 269.254.668-70, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma cidade, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 375, 10º andar, conjuntos 101 e 102, Cidade Monções, CEP 04571-020, para o cargo de **membro**; e (iii) o Sr. **Leonardo Vasconcellos Terribili**, brasileiro, casado, advogado, portador de cédula de identidade RG nº 32.730.250-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 330.117.008-00, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 2.064, 14º andar, Bela Vista, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01310-200, para o cargo de **membro**, os quais tomam posse, nesta data, para mandatos unificados de **01 (um) ano**, devendo permanecer em seus cargos até a investidura de seus substitutos, conforme previsto no Manual de Compliance e Procedimentos Internos da Companhia (o "Manual de Compliance"), aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia em sede de reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 29 de setembro de 2025, registrada na JUCESP sob o nº 386.649/25-0, em sessão de 31 de outubro de 2025, disposto que, ainda conforme o Manual de Compliance, os membros do Comitê de Ética farão jus a uma remuneração ordinária anual de R\$ 35.000,00 (trinta e seis mil reais), a ser dividida entre seus membros conforme definido previamente pelo Conselho de Administração da Companhia; (vi) Aprovaram o Orçamento 2026, o qual foi elaborado pela Diretoria e previamente submetido à análise dos membros do Conselho de Administração, cuja cópia será arquivada na sede da Companhia, juntamente com a via assinada e registrada da presente Ata; (vii) Definiram o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para o orçamento do DPO da Companhia para o exercício social de 2026; (viii) Manifestaram-se, favoravelmente, às contas da administração e às demonstrações financeiras da Companhia, datadas de 31 de março de 2026, relativas ao 1º trimestre do exercício social corrente, as quais foram apresentadas, previamente, ao Conselho de Administração da Companhia e permanecerão arquivadas na sede da Companhia; (ix) Aprovaram as seguintes políticas e diretrizes de segurança da informação e qualidade da Companhia: 1. Política de Segurança da Informação; 2. Política de Privacidade de Dados e Tratamento de Cookies; 3. Política de Controle de Documentos e Registros; 4. Política de Desenvolvimento DHU0; 5. Diretriz de Desenvolvimento DHU0; 6. Diretriz de Interfaces Brasil e Itália; 7. Diretriz de Mesa Limpa e Tela Protegida; 8. Diretriz de Segurança Física e Controle de Acesso; 9. Diretrizes de Tecnologia da Informação; 10. Diretriz de Gerenciamento de Mudanças; 11. Diretriz de Cibersegurança e Provisionamento de Recursos; 12. Diretriz de Classificação e Tratamento da Informação; 13. Diretriz de Gerenciamento de Vulnerabilidades, a qual absorve a então Diretriz do Comitê de Gerenciamento de Vulnerabilidades, que foi descontinuada; e 14. Diretriz do Comitê Quality System Management (QSM). Cujas cópias serão arquivadas na sede da Companhia, juntamente com a via assinada e registrada da presente Ata, as quais foram apreciadas e aprovadas, previamente, pelo Departamento de Tecnologia da Informação (TI), Corpo técnico da Diretoria, Departamento de Pessoas, Departamento de Qualidade, Departamento Jurídico e pela Diretoria da Companhia, conforme o caso, e, em seguida, submetidas à aprovação do Conselho de Administração da Companhia, tendo em vista as atribuições do Conselho de Administração da Companhia previstas no Artigo 19 do seu Estatuto Social, disposto, ainda, que a administração executiva da Companhia fica autorizada a praticar todos os atos necessários para a efetiva e contínua implementação de referidas políticas e diretrizes, inclusive procedendo com a sua divulgação por todos os meios julgados apropriados pela Companhia para a sua devida publicização e conhecimento das diferentes partes interessadas a que se destinam; (x) Aprovaram a Política de Aprovação e Assinatura de Contratos, cuja cópia será arquivada na sede da Companhia, juntamente com a via assinada e registrada da presente Ata, a qual foi apreciada e aprovada, previamente, pelo Corpo técnico da Diretoria, Departamento Jurídico e pela Diretoria da Companhia, e, em seguida, submetida à aprovação do Conselho de Administração da Companhia, tendo em vista as atribuições do Conselho de Administração da Companhia previstas no Artigo 19 do seu Estatuto Social, disposto, ainda, que a administração executiva da Companhia fica autorizada a praticar todos os atos necessários para a efetiva e contínua implementação de referida política, inclusive procedendo com a sua divulgação por todos os meios julgados apropriados pela Companhia para a sua devida publicização e conhecimento das diferentes partes interessadas a que se destinam; e (xi) Aprovaram, nos termos dos Artigos 19 e 32 do seu Estatuto Social, a participação, pela Companhia, da Licitação, disposto que os documentos e informações relativos à Licitação foram analisados e aprovados previamente pelos setores internos e competentes da Companhia, e, em seguida, submetidos à apreciação dos membros do Conselho de Administração, cujas cópias serão arquivadas na sede da Companhia, juntamente com a via assinada e registrada da presente Ata, ficando, desde já, a Diretoria autorizada, observada a forma de representação disposta no Estatuto Social da Companhia, a praticar todos e quaisquer atos exigidos ou necessários, incluindo, mas não se limitando à elaboração, obtenção e submissão de documentos, bem como a celebração de contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive a assinatura do contrato com a responsável pelo certame, caso a Companhia venha a ser declarada vencedora da Licitação, desde que observadas as disposições do Edital e documentos correlatos, as práticas comerciais usuais da Companhia, bem como seus normativos internos. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata em forma de sumário, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. A presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro próprio da Companhia. **Mesa:** Michele Allamprese - Presidente; Joyce Santos de Aguiar - Secretária. **Conselheiros:** Michele Allamprese, p.p. Luigi Bianchini Neto; Leonardo Vasconcellos Terribili; Flavio Porta Miché Hirschfeld. JUCESP 211.819/26-8 em 8/5/26. Marina Centurion Dardani - Secretária-Geral.

Engineering do Brasil S.A.

CNPJ 09.433.094/0001-67 - NIRE 3530038771-6

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Abril de 2026

1. Data, Horário e Local: Aos 30 (trinta) dias do mês de abril de 2026, às 13h00, na sede social da Engineering do Brasil S.A., localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, nº 375, 10º andar, conjuntos 101 e 102, Cidade Monções, CEP 04571-020 ("Companhia"). **2. Convocação e Presenças:** dispensada a convocação nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas detentores do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas na lista de presenças anexa a este instrumento como **Anexo I**. **3. Mesa:** Presidente: Filippo Di Cesare; Secretária: Joyce Santos de Aguiar. **4. Ordem do Dia:** (i) Aprovação da lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130 da Lei das S.A.; (ii) Apreciação das contas da administração, bem como das demonstrações financeiras, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 ("Demonstrações Financeiras"); (iii) Apreciação do relatório dos auditores independentes, datado de 22 de abril de 2026, sobre as Demonstrações Financeiras, tendo como referência as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais estão de acordo com as práticas internacionais de contabilidade (IFRS/IAS), elaborado pela empresa Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., com sede na Avenida Dr. Churici Zaidan, nº 1.240, 4º ao 12º andares, Golden Tower, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04711-130, registrada perante o Conselho Regional de Contabilidade sob o nº CRC nº 2 SP 01.1609/O-8 ("Relatório de Auditoria Anual"); (iv) Deliberação sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2025; e (v) Eleição dos membros do Conselho de Administração; **5. Deliberações:** Colocadas em discussão as matérias objeto da ordem do dia, os acionistas, de forma unânime: (i) Aprovaram a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do Artigo 130 da Lei das S.A.; (ii) Aprovaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, depois de examinadas e discutidas, as contas da administração, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, bem como as Demonstrações Financeiras, colocadas previamente à disposição dos acionistas, e publicadas no jornal O Dia SP, nas edições física e eletrônica de 25, 26 e 27 de abril de 2026, nos termos dos artigos 133 e 289 da Lei das S.A., tendo sido dispensada, portanto, a leitura de ditos documentos, uma vez que eram de pleno conhecimento dos acionistas; (iii) Em consonância com a recomendação do Conselho de Administração, que se manifestou nesse sentido, em sede de Reunião de Conselho de Administração da Companhia, datada de 30 de abril de 2026, aprovaram, sem quaisquer ressalvas ou restrições, depois de examinado e discutido, o Relatório de Auditoria Anual, colocado previamente à disposição dos acionistas e publicado no jornal O Dia SP, nas edições física e eletrônica de 25, 26 e 27 de abril de 2026, nos termos dos artigos 133 e 289 da Lei das S.A., tendo sido dispensada a leitura de dito documento, uma vez que era de pleno conhecimento dos acionistas; (iv) Considerando o prejuízo verificado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, conforme consignado nas Demonstrações Financeiras, e em consonância com a recomendação do Conselho de Administração, que se manifestou nesse sentido, em sede de Reunião de Conselho de Administração da Companhia, datada de 30 de abril de 2026, decidiram, com base nos artigos 189 e seguintes da Lei das S.A., compensar referido prejuízo com o saldo existente na conta de reserva de lucros da Companhia, em montante equivalente, devendo os lançamentos correspondentes ser efetuados de acordo com as normas contábeis aplicáveis; (v) Reelegeram os seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia: o Sr. **Michele Allamprese**, italiano, casado, administrador, portador do passaporte italiano nº YB2030042, residente e domiciliado em Piazzale dell'Agricoltura 24, Roma, Itália, para o cargo de **Presidente**; o Sr. **Leonardo Vasconcellos Terribili**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 32.730.250-1 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 330.117.008-00, com endereço comercial na Avenida Paulista, nº 2.064, 14º andar, Bela Vista, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01310-200, para o cargo de **Vice-Presidente** do Conselho de Administração; e o Sr. **Flavio Porta Miché Hirschfeld**, nascido em 16/05/1977, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 27.902.990 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 214.719.438-79, com endereço comercial na Rua Funchal, 129 - Conj. 9-A, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04551-060, para o cargo de **membro** do Conselho de Administração. Referidos membros do Conselho de Administração tomam posse de seus cargos para mandatos de **01 (um) ano**, mediante a assinatura dos respectivos termos de posse, anexados ao presente instrumento como **Anexo II**, III e IV, conforme preceitua o artigo 18 do Estatuto Social da Companhia, os quais culminarão na data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2027. Os conselheiros de administração ora reeleitos declaram, sob as penas da Lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercerem a atividade mercantil, nem impedidos por lei especial ou condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação. Os membros do Conselho de Administração farão jus a uma remuneração ordinária para o exercício social de 2026 de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil e seiscentos reais), a ser dividida entre seus membros conforme definido previamente pelos acionistas da Companhia; **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata em forma de sumário, que lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. A presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro próprio da Companhia. **Mesa:** Filippo Di Cesare - Presidente; Joyce Santos de Aguiar - Secretária. **Membros do Conselho de Administração reeleitos:** Michele Allamprese, p.p. Luigi Bianchini Neto; Leonardo Vasconcellos Terribili; Flavio Porta Miché Hirschfeld. JUCESP 224.330/26-3 em 1/6/26. Marina Centurion Dardani - Secretária-Geral.



JLV PARTICIPAÇÕES S.A. E EMPRESAS CONTROLADAS

CNPJ 04.859.784/0001-69

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas, as demonstrações financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31 de março de 2026 e 2025. Permanecemos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer informações que fizerem necessárias relativamente às contas apresentadas.

Balancos patrimoniais em 31 de março de 2026 e 2025 (Em milhares de reais)											
Ativo	Nota	Controladora		Consolidado		Passivo e Patrimônio Líquido	Nota	Controladora		Consolidado	
		2026	2025	2026	2025			2026	2025	2026	2025
Circulante						Circulante					
Caixa e equivalente de caixa	9	790	345	1.868.436	2.006.383	Fornecedores	17	-	-	227.378	159.567
Aplicações financeiras	9	-	-	87.288	154.629	Empréstimos e financiamentos	18	-	-	335.700	334.030
Contas a receber de clientes	10	-	-	300.683	456.042	Parceria agrícola a pagar	17	-	-	596.171	642.802
Estoque	11	-	-	724.399	616.289	Arrendamento a pagar	19	-	-	35.202	33.328
Adiantamentos a fornecedores	15	-	-	50.257	39.098	Salários e encargos sociais	17	-	-	132.241	121.841
Ativo biológico	11	-	-	546.627	679.828	Tributos a recolher	21	1	-	15.191	34.378
Dividendos a receber	12.b	157.373	274.038	-	-	Imposto de renda e contribuição social a pagar	21	-	-	1.934	21.111
Impostos a recuperar	13	-	-	140.321	68.474	Dividendos propostos a pagar	22.d	157.345	274.015	280.313	491.763
Instrumentos financeiros derivativos	26	-	-	160.170	70.724	Instrumentos financeiros derivativos	26	7	-	3.588	20.202
Demaís contas a receber	18	16	71.960	30.303	-	Demaís contas a pagar	20	-	-	44.679	26.150
Total do ativo circulante		158.181	274.399	3.950.141	4.121.733	Total do passivo circulante		157.353	274.023	1.674.397	1.885.671
Não Circulante						Não Circulante					
Impostos a recuperar	13	-	-	38.525	44.537	Empréstimos e financiamentos	17	-	-	891.456	570.884
Depósitos judiciais e em caução	20.f	-	-	147.559	134.753	Parceria agrícola a pagar	17	-	-	1.664.184	1.831.081
Adiantamentos a terceiros	11	-	-	22.818	11.346	Arrendamento a pagar	19	-	-	105.793	152.227
Imposto de renda e contribuição social diferidos		449	431	-	-	Provisão para contingências	20	-	-	48.326	61.434
Demaís contas a receber		449	431	220.106	204.263	Imposto de renda e contribuição social diferidos	21	-	-	870.917	773.279
Total do ativo		449	431	220.106	204.263	Total do passivo não circulante		157.353	274.023	3.580.676	3.388.905
Investimentos						Total do passivo					
Em sociedades controladas	14	4.119.320	4.089.521	-	-	Patrimônio líquido					
Outros investimentos	16	-	-	3.446	3.446	Capital social	22	3.150.000	1.680.000	3.150.000	1.680.000
Imobilizado	16	-	-	5.715.599	5.296.752	Ajuste de avaliação patrimonial		96.898	97.699	96.898	97.699
Intangível	19	-	-	2.759.843	2.991.452	Reservas de lucros		873.699	2.312.629	873.699	2.312.629
Direito de uso	19	-	-	-	-	Participação dos não controladores		4.120.597	4.090.328	4.120.597	4.090.328
Total do ativo não Circulante		4.119.769	4.089.952	8.709.336	8.507.125	Total do patrimônio líquido		4.120.597	4.090.328	7.404.404	7.354.282
Total do ativo		4.277.950	4.164.391	12.659.477	12.628.858	Total do passivo e patrimônio líquido		4.277.950	4.164.391	12.659.477	12.628.858

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (Em milhares de reais)											
Ativo	Nota	Capital social		Ajuste de avaliação patrimonial		Reservas de lucros		Lucros acumulados	Participação atribuível aos acionistas da controladora	Participação dos acionistas não - controladores	Total
		2026	2025	2026	2025	Legal	Retidos				
Em 31 de março de 2024		1.230.000	98.658	218.599	-	218.599	(450.000)	-	3.414.371	2.727.325	6.141.696
Aumento de capital social com lucros retidos	22.a	450.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reversão de dividendos propostos	22.c	-	-	-	-	-	-	85.836	-	69.025	154.861
Dividendos complementares	22.d	-	-	-	-	-	-	(111.164)	-	(88.835)	(199.999)
Realização do custo atribuído	22.e	-	-	-	(959)	-	-	959	-	-	-
Lucro líquido do exercício	22.f	-	-	-	-	-	-	919.718	919.718	729.769	1.649.487
Constituição da reserva legal	22.g	-	-	-	-	-	-	(45.986)	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	22.h	-	-	-	-	-	-	(218.433)	-	-	-
Constituição de reserva de retenção de lucros	22.i	-	-	-	-	-	-	(655.299)	-	-	-
Em 31 de março de 2025		1.680.000	97.699	264.585	-	264.585	(1.205.415)	-	4.090.328	3.263.954	7.354.282
Aumento de capital social com lucros retidos	22.a	1.470.000	-	(264.585)	-	-	-	-	-	-	-
Reversão de dividendos propostos	22.c	-	-	-	-	-	-	83.920	-	65.855	149.775
Dividendos complementares	22.d	-	-	-	-	-	-	(558.813)	-	(440.667)	(999.480)
Realização do custo atribuído	22.e	-	-	-	(801)	-	-	801	-	-	-
Lucro líquido do exercício	22.f	-	-	-	-	-	-	662.508	662.508	517.632	1.180.140
Constituição da reserva legal	22.g	-	-	-	-	-	-	(33.125)	-	-	-
Dividendos mínimos obrigatórios	22.h	-	-	-	-	-	-	(137.246)	-	-	-
Constituição de reserva de retenção de lucros	22.i	-	-	-	-	-	-	(472.037)	-	-	-
Em 31 de março de 2026		3.150.000	96.898	33.125	840.574	33.125	840.574	-	4.120.597	3.283.807	7.404.404

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações do resultado											
Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025 (Em milhares de reais)											
Ativo	Nota	Controladora		Consolidado		Passivo e Patrimônio Líquido	Nota	Controladora		Consolidado	
		2026	2025	2026	2025			2026	2025	2026	2025
Receita líquida das vendas	22	-	-	5.626.266	6.398.123	Lucro líquido do exercício	22	662.508	919.718	1.180.140	1.649.487
Mudança no valor justo de ativos biológicos	15	-	-	(97.356)	(319.868)	Outros resultados abrangentes:		-	-	-	-
Custo dos produtos vendidos	24	-	-	(3.979.825)	(3.623.508)	Resultado abrangente do exercício		-	-	-	-
Lucro bruto	24	-	-	1.549.085	2.454.847	Resultado abrangente atribuível aos:					
Resultados (despesas) operacionais	24	-	-	(270.520)	(275.151)	Acionistas controladores		662.508	919.718	-	-
Receitas	24	(129)	(128)	(187.142)	(151.448)	Acionistas não controladores		-	-	1.180.140	1.649.487
Gerais e administrativas	24	(3)	(2)	81.686	80.103	Resultado abrangente do exercício		-	-	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	14	662.508	919.718	-	-	Ativos biológicos	1	-	-	9.217	9.217
Resultado de equivalência patrimonial	14	662.431	919.691	-	-	Ativos biológicos		-	-	13.081	13.081
Lucro operacional antes dos resultados financeiros		662.431	919.691	-	-	Não circulante		-	-	-	-
Despesas financeiras	25	(1)	(2)	(149.598)	(144.587)	Imobilizado		-	-	9.790	9.790
Receitas financeiras	25	(36)	(36)	319.610	277.387	Direito de uso		-	-	30.894	30.894
Derivativos	25	-	-	301.237	(20.203)	Total do ativo		-	-	40.684	40.684
Variações cambiais, líquidas	25	-	-	49.556	(106.186)	Preço à vista		-	-	517.632	517.632
Resultado financeiro		59	34	500.795	6.010	Preço pago na aquisição		-	-	-	-
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social		662.490	919.695	1.693.904	2.074.149	Preço pago alocado		-	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social		-	-	-	-	Ativo biológico		-	-	-	-
Corrente	21	-	-	(416.144)	(474.621)	Planteio (Imobilizado)		-	-	-	-
Diferido	21	-	-	(97.620)	49.355	Contratos (Direito de Uso)		-	-	-	-
Lucro líquido do exercício	22	18	22	1.180.140	1.649.487	Total do passivo		-	-	52.251	52.251
Resultado atribuído aos:						Patrimônio Líquido		-	-	1.515	1.515
Acionistas controladores	21	-	-	-	-	Capital social		-	-	53.766	53.766
Acionistas não controladores	21	-	-	-	-	Total do passivo e patrimônio líquido		-	-	53.766	53.766
Lucro líquido do exercício	22	18	22	1.180.140	1.649.487	Preço à vista		-	-	517.632	517.632
Lucro básico por ação atribuível aos acionistas da Companhia durante o exercício (expresso em R\$ por ação)		-	-	16.06	22.79	Preço pago na aquisição		-	-	-	-
As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras						Preço pago alocado		-	-	-	-

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto Operacional A JLV Participações S.A. ("Companhia"), sediada em Presidente Prudente/SP, tem como atividade preponderante a participação em outras empresas. Usina Alto Alegre S.A., subsidiária da Companhia, é uma empresa de produção e comercialização de energia elétrica, desenvolvida em quatro unidades industriais localizadas nos municípios de Presidente Prudente/SP, Colômbio-PR, São Inácio-PR e Florestópolis-PR. Aproximadamente 98% da cana-de-açúcar processada pela Companhia-PR são cultivados em terras próprias e de terceiros, mediante exploração de parceria agrícola e arrendamento, e o restante é adquirido junto a produtores agrícolas. Usina Alta Mogiana S.A. - Açúcar e Alcool A Companhia sediada em São Joaquim da Barra/SP, tem como atividade preponderante a fabricação e o comércio de açúcar e etanol. Também atua na geração e comercialização de energia elétrica. Aproximadamente 80% da cana-de-açúcar processada pela Companhia são cultivados em terras próprias e de terceiros, mediante exploração de parceria agrícola, e o restante é adquirido junto a produtores agrícolas. Usina Alta Mogiana S.A. - Açúcar e Alcool A Companhia sediada em São Joaquim da Barra/SP, tem como atividade preponderante a fabricação e o comércio de açúcar e etanol. Também atua na geração e comercialização de energia elétrica. Aproximadamente 80% da cana-de-açúcar processada pela Companhia são cultivados em terras próprias e de terceiros, mediante exploração de parceria agrícola, e o restante é adquirido junto a produtores agrícolas. Usina Alta Mogiana S.A. - Açúcar e Alcool A Companhia sediada em São Joaquim da Barra/SP, tem como atividade preponderante a fabricação e o comércio de açúcar e etanol. Também atua na geração e comercialização de energia elétrica. Aproximadamente 80% da cana-de-açúcar processada pela Companhia são cultivados em terras próprias e de terceiros, mediante exploração de parceria agrícola, e o restante é adquirido junto a produtores agrícolas. Usina Alta Mogiana S.A. - Açúcar e Alcool A Companhia sediada em São Joaquim da Barra/SP, tem como atividade preponderante a fabricação e o comércio de açúcar e etanol. Também atua na geração e comercialização de energia elétrica. Aproximadamente 80% da cana-de-açúcar processada pela Companhia são cultivados em terras próprias e de terceiros, mediante exploração de parceria agrícola, e o restante é adquirido junto a produtores agrícolas. Usina Alta Mogiana S.A. - Açúcar e Alcool A Companhia sediada em São Joaquim da Barra/SP, tem como atividade preponderante a fabricação e o comércio de açúcar e etanol. Também atua na geração e comercialização de energia elétrica. Aproximadamente 80% da cana-de-açúcar processada pela Companhia são cultivados em terras próprias e de terceiros, mediante exploração de parceria agrícola, e o restante é adquirido junto a produtores agrícolas. Usina Alta Mogiana S.A. - Açúcar e Alcool A Companhia sediada em São Joaquim da Barra/SP, tem como atividade preponderante a fabricação e o comércio de açúcar e etanol. Também atua na geração e comercialização de energia elétrica. Aproximadamente 80% da cana-de-açúcar processada pela Companhia são cultivados em terras próprias e de terceiros, mediante exploração de parceria agrícola, e o restante é adquirido junto a produtores agrícolas. Usina Alta Mogiana S.A. - Açúcar e Alcool A Companhia sediada em São Joaquim da Barra/SP, tem como atividade preponderante a fabricação e o comércio de açúcar e etanol. Também atua na geração e comercialização de energia elétrica. Aproximadamente 80% da cana-de-açúcar processada pela Companhia são cultivados em terras próprias e de terceiros, mediante exploração de parceria agrícola, e o restante é adquirido junto a produtores agrícolas. Usina Alta Mogiana S.A. - Açúcar e Alcool A Companhia sediada em São Joaquim da Barra/SP, tem como atividade preponderante a fabricação e o comércio de açúcar e etanol. Também atua na geração e comercialização de energia elétrica. Aproximadamente 80% da cana-de-açúcar processada pela Companhia são cultivados em terras próprias e de terceiros, mediante exploração de parceria agrícola, e o restante é adquirido junto a produtores agrícolas. Usina Alta Mogiana S.A. - Açúcar e Alcool A Companhia sediada em São Joaquim da Barra/SP, tem como atividade preponderante a fabricação e o comércio de açúcar e etanol. Também atua na geração e comercialização de energia elétrica. Aproximadamente 80% da cana-de-açúcar processada pela Companhia são cultivados em terras próprias e de terceiros, mediante exploração de parceria agrícola, e o restante é adquirido junto a produtores agrícolas. Usina Alta Mogiana S.A. - Açúcar e Alcool A Companhia sediada em São Joaquim da Barra/SP, tem como atividade preponderante a fabricação e o comércio de açúcar e etanol. Também atua na geração e comercialização de energia elétrica. Aproximadamente 80% da cana-de-açúcar processada pela Companhia são cultivados em terras próprias e de terceiros, mediante exploração de parceria agrícola, e o restante é adquirido junto a produtores agrícolas. Usina Alta Mogiana S.A. - Açúcar e Alcool A Companhia sediada em São Joaquim da Barra/SP, tem como atividade preponderante a fabricação e o comércio de açúcar e etanol. Também atua na geração e comercialização de energia elétrica. Aproximadamente 80% da cana-de-açúcar processada pela Companhia são cultivados em terras próprias e de terceiros, mediante exploração de parceria agrícola, e o restante é adquirido junto a produtores agrícolas. Usina Alta Mogiana S.A. - Açúcar e Alcool A Companhia sediada em São Joaquim da Barra/SP, tem como atividade preponderante a fabricação e o comércio de açúcar e etanol. Também atua na geração e comercialização de energia elétrica. Aproximadamente 80% da cana-de-açúcar processada pela Companhia são cultivados em terras próprias e de terceiros, mediante exploração de parceria agrícola, e o restante é adquirido junto a produtores agrícolas. Usina Alta Mogiana S.A. - Açúcar e Alcool A Companhia sediada em São Joaquim da Barra/SP, tem como atividade preponderante a fabricação e o comércio de açúcar e etanol. Também atua na geração e comercialização de energia elétrica. Aproximadamente 80% da cana-de-açúcar processada pela Companhia são cultivados em terras próprias e de terceiros, mediante exploração de parceria agrícola, e o restante é adquirido junto a produtores agrícolas. Usina Alta Mogiana S.A. - Açúcar e Alcool A Companhia sediada em São Joaquim da Barra/SP, tem como atividade preponderante a fabricação e o comércio de açúcar e etanol. Também atua na geração e comercialização de energia elétrica. Aproximadamente 80% da cana-de-açúcar processada pela Companhia são cultivados em terras próprias e de terceiros, mediante exploração de parceria agrícola, e o restante é adquirido junto a produtores agrícolas. Usina Alta Mogiana S.A. - Açúcar e Alcool A Companhia sediada em São Joaquim da Barra/SP, tem como atividade preponderante a fabricação e o comércio de açúcar e etanol. Também atua na geração e comercialização de energia elétrica. Aproximadamente 80% da cana-de-açúcar processada pela Companhia são cultivados em terras próprias e de terceiros, mediante exploração de parceria agrícola, e o restante é adquirido junto a produtores agrícolas. Usina Alta Mogiana S.A. - Açúcar e Alcool A Companhia sediada em São Joaquim da Barra/SP, tem como atividade preponderante a fabricação e o comércio de açúcar e etanol. Também atua na geração e comercialização de energia elétrica. Aproximadamente 80% da cana-de-açúcar processada pela Companhia são cultivados em terras próprias e de terceiros, mediante exploração de parceria agrícola, e o restante é adquirido junto a produtores agrícolas. Usina Alta Mogiana S.A. - Açúcar e Alcool A Companhia sediada em São Joaquim da Barra/SP, tem como atividade preponderante a fabricação e o comércio de açúcar e etanol. Também atua na geração e comercialização de energia elétrica. Aproximadamente 80% da cana-de-açúcar processada pela Companhia são cultivados em terras próprias e de terceiros, mediante exploração de parceria agrícola, e o restante é adquirido junto a produtores agrícolas. Usina Alta Mogiana S.A. - Açúcar e Alcool A Companhia sediada em São Joaquim da Barra/SP, tem como atividade preponderante a fabricação e o comércio de açúcar e etanol. Também atua na geração e comercialização de energia elétrica. Aproximadamente 80% da cana-de-açúcar processada pela Companhia são cultivados em terras próprias e de terceiros, mediante exploração de parceria agrícola, e o restante é adquirido junto a produtores agrícolas. Usina Alta Mogiana S.A. - Açúcar e Alcool A Companhia sediada em São Joaquim da Barra/SP, tem como atividade preponderante a fabricação e o comércio de açúcar e etanol. Também atua na geração e comercialização de energia elétrica. Aproximadamente 80% da cana-de-açúcar processada pela Companhia são cultivados em terras próprias e de terceiros, mediante exploração de parceria agrícola, e o restante é adquirido junto a produtores agrícolas. Usina Alta Mogiana S.A. - Açúcar e Alcool A Companhia sediada em São Joaquim da Barra/SP, tem como atividade preponderante a fabricação e o comércio de açúcar e etanol. Também atua na geração e comercialização de energia elétrica. Aproximadamente 80% da cana-de-açúcar processada pela Companhia são cultivados em terras próprias e de terceiros, mediante exploração de parceria agrícola, e o restante é adquirido junto a produtores agrícolas. Usina Alta Mogiana S.A. - Açúcar e Alcool A Companhia sediada em São Joaquim da Barra/SP, tem como atividade preponderante a fabricação e o comércio de açúcar e etanol. Também atua na geração e comercialização de energia elétrica. Aproximadamente 80% da cana-de-açúcar processada pela Companhia são cultivados em terras próprias e de terceiros, mediante exploração de parceria agrícola, e o restante é adquirido junto a produtores agrícolas. Usina Alta Mogiana S.A. - Açúcar e Alcool A Companhia sediada em São Joaquim da Barra/SP, tem como atividade preponderante a fabricação e o comércio de açúcar e etanol. Também atua na geração e comercialização de energia elétrica. Aproximadamente 80% da cana-de-açúcar processada pela Companhia são cultivados em terras próprias e de terceiros, mediante exploração de parceria agrícola, e o restante é adquirido junto a produtores agrícolas. Usina Alta Mogiana S.A. - Açúcar e Alcool A Companhia sediada em São Joaquim da Barra/SP, tem como atividade preponderante a fabricação e o comércio de açúcar e etanol. Também atua na geração e comercialização de energia elétrica. Aproximadamente 80% da cana-de-açúcar processada pela Companhia são cultivados em terras próprias e de terceiros, mediante exploração de parceria agrícola, e o restante é adquirido junto a produtores agrícolas. Usina Alta Mogiana S.A. - Açúcar e Alcool A Companhia sediada em São Joaquim da Barra/SP, tem como atividade preponderante a fabricação e o comércio de açúcar e etanol. Também atua na geração e comercialização de energia elétrica. Aproximadamente 80% da cana-de-açúcar processada pela Companhia são cultivados em terras próprias e de terceiros, mediante exploração de parceria agrícola, e o restante é adquirido junto a produtores agrícolas. Usina Alta Mogiana S.A. - Açúcar e Alcool A Companhia sediada em São Joaquim da Barra/SP, tem como atividade preponderante a fabricação e o comércio de açúcar e etanol. Também atua na geração e comercialização de energia elétrica. Aproximadamente 80% da cana-de-açúcar processada pela Companhia são cultivados em terras próprias e de terceiros, mediante exploração de parceria agrícola, e o restante é adquirido junto a produtores agrícolas. Usina Alta Mogiana S.A. - Açúcar e Alcool A Companhia sediada em São Joaquim da Barra/SP, tem como atividade preponderante a fabricação e o comércio de açúcar e etanol. Também atua na geração e comercialização de energia elétrica. Aproximadamente 80% da cana-de-açúcar processada pela Companhia são cultivados em terras próprias e de terceiros, mediante exploração de parceria agrícola, e o restante é adquirido junto a produtores agrícolas. Usina Alta Mogiana S.A. - Açúcar e Alcool A Companhia sediada em São Joaquim da Barra/SP, tem como atividade preponderante a fabricação e o comércio de açúcar e etanol. Também atua na geração e comercialização de energia elétrica. Aproximadamente 80% da cana-de-açúcar processada pela Companhia são cultivados em terras próprias e de terceiros, mediante exploração de parceria agrícola, e o restante é adquirido junto a produtores agrícolas. Usina Alta Mogiana S.A. - Açúcar e Alcool A Companhia sediada em São Joaquim da Barra/SP, tem como atividade preponderante a fabricação e o comércio de açúcar e etanol. Também atua na geração e comercialização de energia elétrica. Aproximadamente 80% da cana-de-açúcar processada pela Companhia são cultivados em terras próprias e de terceiros, mediante exploração de parceria agrícola, e o restante é adquirido junto a produtores agrícolas. Usina Alta Mogiana S.A. - Açúcar e Alcool A Companhia sediada em São Joaquim da Barra/SP, tem como atividade preponderante a fabricação e o comércio de açúcar e etanol. Também atua na geração e comercialização de energia elétrica. Aproximadamente 80% da cana-de-açúcar processada pela Companhia são cultivados em terras próprias e de terceiros, mediante exploração de parceria agrícola, e o restante é adquirido junto a produtores agrícolas. Usina Alta Mogiana S.A. - Açúcar e Alcool A Companhia sediada em São Joaquim da Barra/SP, tem como atividade preponderante a fabricação e o comércio de açúcar e etanol. Também atua na geração e comercialização de energia elétrica. Aproximadamente 80% da cana-de-açúcar processada



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/DFB7-463E-4A93-3D0A> ou vá até o site <http://assinaturas.certisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DFB7-463E-4A93-3D0A



Hash do Documento

B144C820DC8E5A3A00F53E6DCFC120A6F793103E5B447C3DCA0612E8657E7999

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/07/2026 é(ão) :

- ☒ JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) -
39.732.792/0001-24 em 11/07/2026 00:03 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

Evidências

Geolocation: Latitude: -23.646856 Longitude: -46.556301 Accuracy: 241
IP: 172.16.4.22
AC: AC Certisign RFB G5

